

PORTARIA Nº 48/2017,

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA”

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN, Prefeito Municipal de Nova Aliança - SP, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

Considerando o disposto no art. 35, inciso V, alínea 'g' da Lei Federal nº 13.019/2014 e o artigo 16, alínea 'f' do Decreto Municipal nº 11/17;

Resolve:

Artigo 1º - Designar a Senhora **LILIAN DANIELA PARTEZANI**, brasileira, Assistente Social dos quadros de servidores de emprego permanente da Prefeitura Municipal, portador do RG nº 42.809.173-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 332.602.508-40, lotado junto ao Setor da Assistência, para exercer as funções de **GESTORA** das parcerias a serem firmadas, para o exercício de 2017, com poderes de controle e fiscalização, com as organizações da sociedade civil – OSC's abaixo relacionadas:

- I - Associação RESNACER – Centro de Reabilitação e Integração**
- II - Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores;**
- III - Associação Lar para os Velhos São João;**
- IV - Associação de Reabilitação da Criança Deficiente – ARCD**
- V - Associação de Pais e Amigos aos Excepcionais – APAE;**
- VI - Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto.**
- VII - Fundação Pio XII – Hospital de Câncer de Barretos/SP**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 07 de março de 2017.

Augusto Donizetti Fajan
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Gleise Kelly Demite
Atendente Nível II